



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 1732/2019**

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia  
ao Servidor Municipal.**

**Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;**

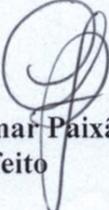
**RESOLVE:**

**Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:**

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
0948-1	Ademir Antonio Espich	024.746.969-62	01/04/2004
0953-1	Beatriz Terezinha de Oliveira Lucatelli	046.193.059-52	01/04/2004
0354-1	Maria do Carmo Caetano Moreira	768.914.021-15	01/04/2013
0946-1	Maria Estela de Oliveira	761.959.539-20	01/04/2004
0955-1	Maria Salete dos Santos Nicoletti	974.887.209-20	01/04/2004
0941-1	Melita Mohr	050.363.549-90	01/04/2004
0937-1	Suzana Aparecida Alves Slobodian	054.426.189-50	17/03/2004

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano  
de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Boitirão  
Edição nº 6676  
Data 10/04/19  
Página(s) 15